

## A quem pertencem os bens comuns

Marcelo Barros

No encontro da Ágora dos Habitantes da Terra, em Sezano (Itália - dezembro de 2018), uma das diretrizes de ação aprovada e posta no Documento de conclusão foi *abolir as patentes privadas de organismos vivos e de inteligência artificial. E a partir dessa base, a Ágora adotou a proposta de criar um Conselho de Segurança dos Bens Públicos Mundiais, a começar pela água, sementes e o conhecimento.*

Nas últimas décadas, em todo o mundo, tem se voltado a insistir nos Bens comuns. É importante compreendermos bem o que são esses bens comuns, porque são comuns e em que sentido o são.

A noção de bens comuns é muito ampla. Tentemos compreender isso. Nas discussões que vemos por aí, muitas vezes, a noção de bens corre o risco de ser sinônimo de “recursos”, como água é vista como “recursos hídricos” ou como propriedade. Governos e grupos políticos falam de “reservas ecológicas”. Assim, bens comuns significariam “propriedades comuns”. Nessa perspectiva, o tema dos bens comuns é abordado como questão de propriedade. *A quem pertencem os bens comuns, se esses ainda puderem existir?*

Quando aceitamos esse tipo de visão, já estamos partindo de um ponto de vista utilitário desses bens e em uma perspectiva sempre *antropocêntrica* (em função do uso que nós, seres humanos fazemos deles).

De fato, no mundo inteiro, se constata que, através da comercialização da Terra, da Água e de toda a natureza (como se tudo fosse mercadoria e pudesse ser privatizado), se provoca forte e acelerada destruição dos ecossistemas, assim como cada vez maior marginalização das comunidades originárias e das culturas comunitárias. Comunidades tradicionais, movimentos sociais e pessoas preocupadas com a sobrevivência da Vida no planeta Terra têm insistido na noção de Bens Públicos Comuns, ou seja, **bens da natureza, da vida ou das sociedades humanas, dos quais ninguém deveria poder se apropriar.**

Nessa concepção, são considerados bens comuns as reservas de riquezas planetárias que não são infinitas, (e algumas correm o risco de desaparecer). Esses bens são, de tal forma, indispensáveis ao equilíbrio da Vida no planeta, ou/e ao bem-estar de todos os seres vivos e especialmente de toda a humanidade que devem ser protegidos por todos. Não podem ser considerados propriedade de uma pessoa física ou jurídica, ou mesmo de um governo regional ou nacional.

Dentro dessa perspectiva, há tempos, cientistas da ONU e de organismos internacionais vêm chamando a atenção de toda a humanidade para a ameaça de extinção que pesa sobre as calotas polares que cada vez

mais diminuem de extensão e profundidade. Além disso, todos os oceanos e mares se encontram contaminados por resíduos de petróleo. Mais ainda: nossos rios e lençóis freáticos de águas subterrâneas estão ameaçados. Assim poderíamos continuar falando do ar que respiramos e do conhecimento produzido pela humanidade. Em artigo recente, cientistas levantavam a denúncia de que até as areias estão desaparecendo.

Podemos resumir: o planeta Terra pode ser a casa comum de mais de 7 bilhões de pessoas humanas. Pode acolher 80 milhões de pessoas a mais a cada ano, mas não resistirá à ganância das empresas mineradoras que destroem regiões inteiras de florestas, rios e montanhas em busca de minérios. Não suportará a destruição da Amazônia em benefício do agronegócio. Não sobreviverá a um sistema econômico que concentra riquezas nas mãos de 5% de uma elite predadora que possui o equivalente à metade de toda a humanidade e quer sempre mais.

É importante que os nossos grupos e comunidades entrem nessa discussão e principalmente participem desse mutirão para que a humanidade possa deter, enquanto é tempo, a ameaça que pesa sobre os bens comuns e as comunidades que deles cuidam e defendem.

No Brasil e na América Latina, trabalhamos pelos Bens Comuns, em uma perspectiva que pode ser diferente dessa mesma luta na Europa.

No hemisfério norte, parece que, na defesa dos bens comuns, predomina mais o trabalho pela defesa do planeta Terra, das águas e do ar, além de elementos que devem ser do uso comum que a própria Vida indica (conhecimento, direito à saúde, etc), mesmo se todos compreendem que isso faz parte de uma nova economia política. Já em 2009, a Academia Sueca deu o prêmio Nobel de economia a Elinor Ostrom que escreveu um livro sobre *a economia política dos bens comuns*, ou seja, *o problema da sua governabilidade comum*. A sociedade precisa aprender a colaborar no uso responsável dos recursos finitos ou escassos da Terra, da água, do ar e na responsabilidade comum de não privatizar o direito ao conhecimento.

Na América Latina e no Brasil, a perspectiva contém o cuidado ecológico em relação à natureza, mas a preocupação é mais social. No Fórum Social de Belém, (2009), em um debate sobre esse assunto, Alan Lipietz declarou: “*Bens comuns não são coisas. São relações sociais*” (citado por Jean-Pierre Leroy, Mercado ou Bens Comuns, FASE, 2015).

De fato, o Brasil tem uma longa tradição de uso comum da terra e dos recursos naturais que vem dos povos indígenas, das comunidades afrodescendentes e mesmo de migrantes europeus que vieram para cá como colônias, portanto, coletividades no século XIX. Para essas comunidades, a Terra deve ser vista como *território*, ou seja espaço vital e lugar de vida comum. Mais do que propriedade. (Os códigos de lei nunca falam de território. Só de terra e vista como propriedade).

Por isso, a *luta pelos bens públicos comuns* tem de assumir como contexto necessário que a envolve, a **defesa das comunidades originárias e suas culturas**. Nessa perspectiva, a proposta de um *Conselho de Segurança dos Bens Públicos Mundiais* tem de compreender como “**bens públicos comuns**” os **direitos comunitários e coletivos das comunidades e grupos originários** (índios, quilombolas, tuaregs, ciganos, etc).

Na luta pelos bens comuns, é bom nos lembrarmos da famosa e sempre citada carta que, em 1855, o cacique Seattle, da tribo Suquamish, do Estado de Washington, enviou ao presidente dos Estados Unidos (Francis Pierce). O cacique respondia à proposta do governo de comprar o território ocupado pelos índios. E a carta afirmava: “*Como pode-se comprar ou vender o céu, o calor da terra? Tal ideia é estranha. Nós não somos donos da pureza do ar ou do brilho da água. Como pode então comprá-los de nós? Decidimos apenas sobre as coisas do nosso tempo. Toda esta terra é sagrada para o meu povo. Cada folha reluzente, todas as praias de areia, cada véu de neblina nas florestas escuras, cada clareira e todos os insetos a zumbir são sagrados nas tradições e na crença do meu povo*”.

Ao reler essa carta, nos damos conta de que defender os bens comuns (terra, água, ar, florestas, etc) significa politicamente defender as comunidades que vivem em comunhão com os bens comuns, tendo-os em comum e não como propriedade ou mercadoria a ser comercializada e sim como dons divinos, como a carta do cacique Seattle revela.

Não há como trabalhar nesse campo apenas com a jurisprudência dos Estados capitalistas ou com o raciocínio instrumental do Ocidente. É necessário incorporar uma visão cultural – poderíamos chamá-la espiritual que responde diferentemente à pergunta que está por trás da luta pelos bens comuns. *A quem pertencem os bens comuns?*

Na lógica capitalista se responderá: a quem os comprar.

Na lógica ecológica moderna se pensa: À humanidade ou à coletividade que deles cuida e os administra.

As tradições espirituais dos povos originários respondem: não pertencem a ninguém, porque não são da ordem das coisas que possam pertencer. “*Como se pode comprar o céu, o ar, ou o calor da terra?*”.

São as comunidades originárias que pertencem à mãe Terra, à mãe Água, ao avô Sol, ao ar e a toda a natureza que nos cerca. Os bens comuns são bens da natureza. São *bens* não no sentido de posse, mas de *dádiva*. São presentes. Não podem ser mercadoria. A espiritualidade bíblica dirá: São dons de Deus que, por ele nos ter dado, nem de Deus são mais. O salmo canta: “*Os céus são de Deus, mas a terra ele a entregou aos seres humanos*” (Sl 115, 16). É nossa responsabilidade defendê-los, sempre sabendo que de todos os bens públicos comuns, o mais ameaçado e frágil são as comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, etc) e sem elas será impossível preservar e cuidar dos bens (dons) gratuitos da natureza.